INDICAÇÃO Nº. 131/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que rede municipal de Educação possa contar com a prática da Educação Física inclusiva, que contará com atividades esportivas para crianças, adolescentes e jovens, com deficiência visual, física-motor e intelectual.

Tenho convicção de que esta importante ação ensejará a promoção da inclusão de pessoas com deficiência nos meios esportivos, contribuindo assim para a melhor qualidade de vida deste grupo tão vulnerável.

Como observamos, as pessoas com deficiência sofrem com as barreiras e obstáculos cotidianamente. É possível notar que um número pouco significativo de estudantes com deficiência é atendido de forma adequada pelo poder público, especialmente quando se trata da oferta de esporte e lazer voltados às necessidades desta parcela da população.

Dessa forma, apresento esta indicação, a qual espero o acatamento e o paio do Poder Executivo e do Departamento Municipal de Saúde, com o objetivo de quebrar paradigmas e propagar a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades de educação no âmbito escolar.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL